



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



## PARECER 002 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO FINAL TP 011-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011411-2023

TOMADA DE PREÇO Nº 011-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DE RIACHINHO E PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AV. SÃO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA

Licitação interrompida em 11 de Janeiro de 2023, para solicitação de análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, junto ao Setor Técnico de Engenharia e Setor Técnico Jurídico.

#### PARECER DO SETOR JURÍDICO

A análise do setor técnico a cerca da proposta encaminhada para análise, foi seguinte: que conforme determina o edital a falta do pendrive no envelopes de proaposta é fator de inabilitação da proposta, já que o edital do certame no item 10 Letra a) assim determina “10. PROPOSTA COMERCIAL A proposta comercial deverá: a) Ser apresentada em 1 (uma) via, conforme modelo do ANEXO IV, impressa em papel da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal. Junto à proposta deverá conter a descrição detalhada das características do objeto ofertado, informando que de forma inequívoca identifiquem e constatem o objeto cotado, conforme consta do ANEXO I, bem como a proposta deve está acompanhada de Pen Drive contendo todo o conteúdo da proposta impressa, inclusive em papel da proponente sob pena de desclassificação da proposta”

#### PARECER DO SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Após avaliar as propostas apresentadas concluímos que: a empresa ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES ETRELI, CNPJ Nº 24.972.724/0001-65, não apresentou em sua proposta planilha



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



descritiva para os encargos sociais utilizados, não tendo apresentado ainda as composições de preços unitários e que o valor adotado para o ISS no BDI diverge da legislação tributária municipal; a TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.384.561/0001-55, adotado um valor para o ISS no BDI divergente da legislação tributária municipal, não tendo também apresentado composição de preços unitários para todos os serviços licitados e ainda não apresentou as composições de preços complementares impedindo a avaliação das composições principais que nesse caso, são compostas por composições secundárias.

#### DA CONCLUSÃO:

Em razão dos pareceres apresentado pelo Jurídico e pela Comissão de engenharia, a Comissão de Licitação decide por inabilitar as proposta das empresas ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES ETRELI, CNPJ Nº 24.972.724/0001-65 e TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.384.561/0001-55, considerando vencedora do certame a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, com uma proposta global no valor de R\$ 498.482,79 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Presidente Dutra-Bahia, 12 de Janeiro de 2024.

  
Avaneide Gama Novaes  
Presidente da Comissão